



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 611/88

DENOMINA A PRAÇA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Bassano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do Centro Administrativo Municipal - para a denominação: "PRAÇA MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

F. Dalla Costa
FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcelo D. Lottis
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO